



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Oficial da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de Janeiro 2016.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.138 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares do município de Coronel Barros.

O Vice-Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares, conforme disposto no art.27 da Lei Municipal nº 1.903, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art.1º. Estabelece o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares, com base no percentual de reposição de 10,67% (dez por cento e sessenta e sete centésimos) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 1.908, de 18 de janeiro de 2016, que passa de R\$ 782,41 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 854,84 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de janeiro de 2016.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro